

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 12722-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **15 de abril de 2025 a 16 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Convidado - Violonista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico convidado - violonista, para o programa: QC 7 - QUARTETO TOCA PROVETA. Período: 12/05/25 a 22/05/2025. Ensaios: 12/05/25 a 22/05/25. Concertos: 22/05/2025 às 20h00 na Sala do Conservatório. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 12722 / Músico Convidado – Violonista

Contratação direta de serviços para Músico Convidado – Violonista

Contratação Direta / 12785 / Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Modelista de Trajes Para Espetáculo Cênico – Sob Demanda

Contratação Direta / 12735 / Músico Extra – Contrabaixo Elétrico

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Contrabaixo Elétrico

Contratação Direta / 12744 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 12748 / Consultoria

Contratação direta de serviços para Consultoria

Contratação Direta / 12762 / Coordenador de Pré-Produção Técnica

Contratação direta de serviços para Coordenador de Pré-Produção Técnica

Contratação Direta / 12724 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 12718 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 12719 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Contratação Direta / 12683 / Consultoria

Contratação direta de serviços de consultoria

Contratação De Serviços / 12282 / Contratação de Empresa Especializada em Pisos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2025

Contratação Direta / 12732 / Serviços de Cenário

Contratação direta de serviços para Serviços de Cenário

Contratação Direta / 12708 / Musicista – Organista

Contratação direta de serviços para Musicista – Organista

Contratação Direta / 12714 / Arranjador

Contratação direta de serviços para Arranjador

Ato Convocatório 128-25 / Contratação de Empresa Especializada Para Serviços de Impermeabilização e Civil

Esclarecimento até o dia 23/04/2025

Aguardamos propostas até o dia 25/04/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 12722 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO CONVIDADO - VIOLONISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	CAMARERO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	R\$ 1.250,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 15/04/2025 a 16/04/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico convidado - violonista, para o programa: QC 7 - QUARTETO TOCA PROVETA.

Período: 12/05/25 a 22/05/2025.

Ensaios: 12/05/25 a 22/05/25.

Concertos: 22/05/2025 às 20h00 na Sala do Conservatório.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se do processo de contratação de serviço de natureza artística de João Camarero como músico convidado - Violonista para o programa QC 7 executado pelo Quarteto de Cordas da Cidade de São Paulo, com cachê no valor de R\$1.250,00 para a referida prestação de serviço.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA